



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br –
www.ifmg.edu.br

**EDITAL 083/2017
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, portador do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, torna pública a abertura do processo seletivo para contratação de estagiário para a Diretoria de Comunicação, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

SETOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Diretoria de Comunicação	Design Gráfico/Programação Visual	Acadêmico do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Bacharelado), Produção Editorial (Bacharelado), Design Gráfico (Bacharelado ou Tecnologia), Design (Bacharelado), Desenho Industrial (Bacharelado), cursando do 3º ao 6º período.	6h/dia	01 (uma)	IFMG – Reitoria (Belo Horizonte)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br –
www.ifmg.edu.br

1.1 Cargo: Estagiário da Diretoria de Comunicação

1.2 Bolsa: O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de Auxílio Transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)

1.3 Funções:

1.3.1 Prestação de suporte às atividades relacionadas à Diretoria de Comunicação.

1.3.2 Brainstorm, criação e edição de peças publicitárias para mídias impressas.

1.3.3 Criação e edição de banners e outras mídias digitais para o site do IFMG.

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

1.4.1 Conhecimento/experiência de trabalho com os softwares Illustrator, Indesign e Photoshop, necessários para criação e edição de arte impressa edigital.

1.4.2 Experiência com criação e programação visual.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, os interessados deverão enviar currículo e portfólio no período de **02/08/2017 a 16/08/2017** para o e-mail publicidade@ifmg.edu.br, com o seguinte assunto: “Programa de Seleção para Estágio em Comunicação/ Design”.

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 Análise de currículo e portfólio

3.1.1 Período de envio: **02/08/2017 a 16/08/2017**

3.1.2 Para o currículo:

- a) Dados para contato e dados pessoais.
- b) Formação acadêmica até o momento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br –

www.ifmg.edu.br

- c) Ferramentas na área afim que já domina.
- d) Projetos já desenvolvidos.
- e) Eventuais experiências profissionais já tidas em empresas/escola/projetos de pesquisa/universidade.
- f) Outros dados relevantes em consonância com os requisitos pedidos.

3.1.3 Para o portfólio:

a) Envio de, no mínimo, 5 (cinco) trabalhos **individuais** já realizados para meios impressos ou digitais disponibilizados em pdf ou online. Serão aceitos projetos pessoais, profissionais ou desenvolvidos na faculdade. O candidato que não apresentar portfólio de trabalhos será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.2 Entrevista

3.2.1 Data: 22/08/2017, às 9h ou às 14h

3.2.2 Na entrevista, o candidato será questionado sobre as informações em seu currículo/portfólio e disponibilidade de horário.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1 Os currículos e portfólios serão avaliados segundo adequação com os requisitos mínimos exigidos, explicitados no item 1.4.

4.2 Não serão considerados currículos e portfólios enviados após o prazo estabelecido no item 2.

4.3 Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e portfólio serão contatados via endereço de e-mail informado no currículo.

4.4 A lista com o nome dos candidatos aprovados na etapa de currículo e portfólio será divulgada no site do IFMG (www.ifmg.edu.br) no dia **18/08/2017**.

4.5 Os selecionados na etapa de análise de currículo e portfólio deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas (item 3.2), munidos de documento de identidade (RG).

4.6 As entrevistas serão realizadas no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme endereço:

Sala de Reuniões – 4º Andar

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30575-180.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br –

www.ifmg.edu.br

4.7 O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo.

4.8 A lista com o nome dos candidatos aprovados na etapa de entrevista será divulgada no site do IFMG (www.ifmg.edu.br) até o dia **28/08/2017**.

4.9 Tanto o candidato aprovado em primeiro lugar, quanto outros candidatos que, possivelmente, sejam chamados, têm até 48 horas após a comunicação por e-mail, para entregar os documentos necessários a contratação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas. O candidato que não comparecer nesse período será automaticamente eliminado.

4.10 O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais